

TERMO DE PENHORA

Autos nº 760/2004

*Ação de Cobrança – em cumprimento de sentença**Requerente: CONDOMINIO EDIFICIO LA MAISON**Requerido: JOSE RENATO MARCHESANI E OUTRO*

Aos vinte (20) dias do mês de fevereiro do ano 2.013, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em Cartório, nos autos supra mencionados, cumprindo a r. decisão de fls. 200, *efetivei a penhora* no bem indicado (fls.193 e vº) pelo requerente que consiste no seguinte: – “Apartamento nº 33 (trinta e três), localizado no 3º pavimento ou 2º andar, do Edifício “La Maison”, situado em Matinhos, nesta Comarca, Tipo II, com área privativa de 79,16m2, área comum de 13,72m2, área de garagem de 22,00m2, situado no 1º pavimento ou andar térreo do referido edifício, perfazendo a área total de 114,88m2, fração ideal do apartamento de 0,3572459 e da garagem de 0,084648, totalizando 0,0441864 ou 54,84m2 a quota do terreno designado pelo lote nº 02-A, resultante do remembramento dos lotes nºs 1 (remanescente), 1-A e 2, da quadra 20, sob nº 20, da Planta Balneário Caiubá, situada no Município de Matinhos desta Comarca de Guaratuba, com as características e confrontações constantes na matrícula sob nº 9107, do Registro Geral de Imóveis de Guaratuba”, até o valor do débito.

Do que para constar, foi lavrado o presente auto, que lido e achado conforme vai por mim devidamente assinado. Eu, _____ (Bruna C. Montagner), Auxiliar Juramentada, o subscrevo.

Bruna C. Montagner
Auxiliar Juramentada